

através da sua divulgação e aplicação uniforme pelos seus destinatários;

- 4) Elaborar estudos, informações e pareceres no domínio das atribuições do INPI, exercendo outras funções de natureza técnico-jurídica que lhe sejam superiormente determinadas.

Gabinete de Sistemas Informáticos — o Gabinete de Sistemas Informáticos é o serviço responsável pelo desenvolvimento, aplicação e gestão dos projectos de informatização de todas as actividades e serviços do INPI, competindo-lhe, designadamente:

- 1) Manter documentação actualizada sobre o sistema informático do INPI, difundir as novas tecnologias de tratamento da informação e dar parecer sobre as soluções técnicas para a aquisição de equipamentos e produtos informáticos;
- 2) Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de aplicações informáticas, designadamente no que se refere a projectos de cooperação com outras entidades nacionais e internacionais, apoiando o acompanhamento dos projectos de informatização em matéria de propriedade industrial;
- 3) Executar todos os procedimentos de segurança, verificação e manutenção necessários ao bom funcionamento das aplicações existentes e assegurar a correcção de anomalias ou avarias;
- 4) Apoiar os utilizadores e gerir a distribuição dos recursos informáticos de acordo com as necessidades dos diferentes serviços.

Gabinete de Gestão da Qualidade — é o serviço responsável pelo apoio ao director de Sistemas e Qualidade, no âmbito:

- 1) Do sistema de gestão da qualidade, incluindo o processo de implementação de auditorias da qualidade;
- 2) Da gestão dos instrumentos de gestão da inovação e de melhoria contínua da qualidade de serviço, nomeadamente o Innovation Track;
- 3) Da aplicação da regulamentação técnica e dos procedimentos internos associados;
- 4) Da carta da qualidade, incluindo os indicadores de qualidade e dos mecanismos de audição de clientes internos e externos.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4529/2005 (2.ª série). — *Organismo de verificação metrológica das quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos.* — 1 — Através da Portaria n.º 1198/91, de 18 de Dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico das quantidades dos produtos pré-embalados.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 1198/91, de 18 de Dezembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

- a) É reconhecida a qualificação à empresa AFERYMED — Aferição e Medidas, L.da, com sede na Rua de Pedro Nunes, Instituto Pedro Nunes, 3030-139 Coimbra, para a execução das operações do controlo metrológico das quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos e sólidos, no território nacional;
- b) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;
- c) Mensalmente, deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos controlos metrológicos efectuados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2825-513 Caparica;
- d) O valor da taxa aplicável às operações previstas no regulamento acima referido será definido por despacho e revisto anualmente.

4 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2007.

17 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Duarte Figueira*.

MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DA SAÚDE

Aviso n.º 2111/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2004 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2901-853 Setúbal, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

17 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*. — A Subdirectora-Geral da Empresa, *Ana Vieira*.

Aviso n.º 2112/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2004, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pelo Hospital de Santa Luzia de Elvas, sito na Rua de Mariana Martins, 7350-954 Elvas, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

17 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*. — A Subdirectora-Geral da Empresa, *Ana Vieira*.

Aviso n.º 2113/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2004 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela Sub-Região de Saúde de Vila Real, sita na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000-524 Vila Real, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

17 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*. — A Subdirectora-Geral da Empresa, *Ana Vieira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 4530/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, designadamente chefe de divisão, seja efectuado, por selecção, de entre os funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação das candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o tenente-coronel José Manuel Peres de Almeida reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém o perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de chefe de divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Considerando que o período de tempo em que desempenhou funções, em regime de substituição, o fez com eficiência e alto sentido de missão, tendo demonstrado grande sentido de responsabilidade e capacidade de coordenação e gestão;

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o consagrado no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro:

1 — Nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária da Direcção-Geral de Pessoal e

Recrutamento Militar, o tenente-coronel José Manuel Peres de Almeida.

2 — Esta nomeação produz efeitos à data do despacho.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Nota curricular de José Manuel Peres de Almeida

Licenciatura em Ciências Militares, pela Academia Militar.
Chefe de divisão de Assuntos do Serviço Militar, da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, em regime de substituição.
Professor de Administração de Recursos Humanos, no Instituto de Altos Estudos Militares, de 15 de Março de 2002 a 6 de Outubro de 2004.

Adjunto da Repartição de Estudos da Divisão de Pessoal, no Estado-Maior do Exército, de 8 de Fevereiro de 2001 a 14 de Março de 2002.

Adjunto da Repartição de Planeamento de Administração e Mobilização da Divisão e Pessoal, no Estado-Maior do Exército, de 5 de Julho de 1996 a 31 de Agosto de 1999.

Chefe de secção de pessoal no Batalhão do Serviço de Transportes, de 25 de Setembro de 1995 a 5 de Julho de 1996.

Comandante da Companhia de Comando e Serviços, no Batalhão do Serviço de Transportes, de 12 de Janeiro de 1994 a 12 de Setembro de 1995.

Exército (retorno às funções), de Fevereiro de 1994 a Janeiro de 1998.

Comandante da Bateria Comando e Serviços, no Regimento de Artilharia de Lisboa, de 1 de Outubro de 1992 a 18 de Maio de 1993.
Comandante da Bateria de Serviços, no Regimento de Artilharia de Lisboa, no período de 21 de Setembro.

Adjunto da Secção de Operações, Informações e Segurança, no Regimento de Artilharia de Lisboa, de 5 de Dezembro a 22 de Janeiro de 1992.

Comandante de Bateria de Instrução no Regimento de Artilharia de Lisboa, de 15 de Agosto de 1989 a 4 de Dezembro de 1991.

Adjunto de Comandante de Bateria e Comandante de Pelotão, na Escola Prática de Artilharia, de 1 de Setembro de 1988 a 14 de Dezembro de 1989.

Curso de Estado-Maior 1999-2001.

Trabalho publicado «O recrutamento excepcional no contexto do novo modelo do serviço militar — Implicações e desafios (2001)», publicado no *Boletim*, n.º 54, de Novembro de 2001, do Instituto de Altos Estudos Militares.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

Rectificação n.º 325/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o anexo ao anúncio n.º 3/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2005, contendo o regulamento de exploração da doca de recreio de São Francisco, em Portimão, onde constam os artigos 9.º e 11.º com o mesmo teor, rectifica-se o texto publicado com eliminação do artigo 11.º repetido, e em consequência deverão considerar-se reposicionados os restantes artigos do seguinte modo:

Tipo de empreitada	Procedimento seguido	Firma adjudicada	Custo da empreitada sem IVA (em euros)
01 — Conservação/benfeitoria do edifício da IRS.	Ajuste directo com consulta obrigatória a pelo menos três firmas.	ENGIBUILT — Construções, L. ^{da}	14 217,19
02 — Recobrimento do pavimento de betão do plano de construção da oficina de construção naval.	Ajuste directo com consulta obrigatória a pelo menos três firmas.	ENGIBUILT — Construções, L. ^{da}	11 199,45
03 — Reconstrução dos balneários da oficina de serralharia civil do Arsenal do Alfeite.	Concurso limitado sem publicação do anúncio n.º 1/2004.	ENGIBUILT — Construções, L. ^{da}	73 907,03

10 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Aprovisionamento, *Adolfo Lobato*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4532/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos, por antiguidade, ao posto de cabo

«Artigo 11.º

Competências de exercício e aplicação

Artigo 12.º

Infracções e penalidades

Artigo 13.º

Publicidade

Artigo 14.º

Casos omissos

Artigo 15.º

Vigência

10 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *David de Oliveira Assoreira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 4531/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da cruz de São Jorge, 4.ª classe, a assistente administrativa principal Maria Beatriz Resende de Sousa Costa.

28 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Listagem n.º 40/2005. — *Empreitadas executadas em 2004 no Arsenal do Alfeite, para publicação no Diário da República, 2.ª série, de acordo com o estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6302193, primeiro-marinheiro CM Mário Pedro Nascimento Gonçalves.
328592, primeiro-marinheiro CM Paulo Jorge Pardelha Geadas.
250892, primeiro-marinheiro CM Alain Pierre Guerreiro Correia.
138393, primeiro-marinheiro CM Pedro Manuel Nico Barrela.
6309493, primeiro-marinheiro CM João Carlos Nunes Batista.
6309993, primeiro-marinheiro CM João Miguel da Costa Serras.